

Departamento de Gestão Organizacional Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

1

AVISO

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea b) e t), do nº 1, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do disposto no nº 1, do artº 98º, do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária pública de 21 de janeiro de 2016, pela deliberação nº 1019, autorizou o início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Concessão de Apoio Municipal para Alteração, Melhoramento e Conservação de Instalações Desportivas, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro).

Mais torna público que, a publicitação do inicio do procedimento, estará disponível no site da Câmara Municipal http://www.cm-penafiel.pt/ durante o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Durante esse prazo, poderão constituir-se como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do nº 1, do artº 68º, do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Para tal, deverão apresentar os seus contributos, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º, do C.P.A., isto é, para efeitos de



Departamento de Gestão Organizacional Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

notificação. A referida comunicação escrita poderá ser entregue em mão no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda, Penafiel, enviada por via postal para Praça do Município, 4564-002 Penafiel, ou enviada para o correio eletrónico penafiel@cm-penafiel.pt.

Penafiel, 26 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)